



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.752, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 1.286.500,00** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
RPETO**, em 21 de novembro de 2012.

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.752 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123061382.018	3.3.90.30-01	26.500,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	98.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-07	176.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-28	311.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-01	298.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-02	180.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-28	197.000,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11		15.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13		43.500,00
2004.123611562.029	3.1.90.11		1.042.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11		186.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.286.500,00</b>	<b>1.286.500,00</b>